



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.818 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa os representantes e os suplentes dos órgãos e entidades que compõem a Comissão Piauí 200 Anos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto no Decreto nº 17.579, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 18, de 25 de janeiro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados de acordo com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 17.579, de 29/12/2017, para comporem a Comissão Piauí 200 Anos, sob a coordenação da Secretaria de Governo, os representantes e os suplentes dos órgãos e entidades abaixo identificados:

I - Secretaria de Governo:

- a) Osmar Ribeiro de Almeida Júnior - titular;
b) Amélia Maria Pereira Lima - suplente;

II - Secretaria de Estado da Educação:

- a) Carlos Alberto Pereira da Silva - titular;
b) Clebe Gonçalves de Sousa - suplente;

III - Coordenadoria de Comunicação:

- a) Iolany Mauriz Galiza - titular;
b) Altemar Machado Coelho - suplente;

IV - Secretaria de Estado da Cultura:

- a) Marlenildes Lima da Silva - titular;
b) Nilcéia Cardoso Lima - suplente;

V - Conselho Estadual de Cultura:

- a) Cinéas das Chagas Santos - titular;
b) Nelson Nery Costa - suplente;

VI - Universidade Estadual do Piauí:

- a) Élio Ferreira de Sousa - titular;
b) Lêda Rodrigues Vieira;

VII - Universidade Federal do Piauí:

- a) Pedro Vilarinho Castelo Branco - titular;
b) Cláudia Cristina da Silva Fontineles - suplente;

VIII - Instituto Histórico e Geográfico do Piauí:

- a) Antônio Fonseca dos Santos Neto - titular;
b) Carlos Sait Pereira de Andrade - suplente;

IX - Academia Piauiense de Letras:

- a) Felipe Mendes de Oliveira - titular;
b) José Elmar de Melo Carvalho - suplente;

X - Associação Piauiense de Prefeitos Municipais:

- a) Marcos Patrício Nogueira Lima - titular;
b) Amâncio de Macedo Neto - suplente;

Art. 2º Participam da Comissão Piauí 200 Anos, os representantes de órgãos e entidades públicos, da sociedade civil e do setor privado para colaborar com suas atividades, na qualidade de convidados, os seguintes membros:

I - Secretaria da Fazenda:

- a) Luciana Maria de Sousa Azevedo - titular;
b) Herlon de Moraes Pereira - suplente;

II - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:



- a) Deusdete da Rocha Barros - titular;
b) José Luis de Oliveira e Silva - suplente.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Governo coordenar e prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Piauí 200 anos.

Art. 4º A participação na Comissão 200 Anos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.819 de 07 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 781.275,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA



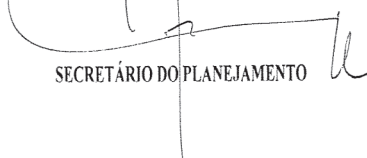
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Planejamento, no valor de R\$ 781.275,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de FEVEREIRO de 2020


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • Nº 27

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.819 de 07, 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUI	000001	TD0	F	3.3.71.92	100	0000.E0000	781.275,00
TOTAL								781.275,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.819 de 07, 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUI	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	781.275,00
TOTAL								781.275,00



DECRETO Nº 18.820, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Fazenda para a Coordenadoria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda para a Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de Fevereiro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 39

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUTH RODRIGUES FERRAZ DE CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSE RODRIGUES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEILA ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de



Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA MORGANA CARDOSO MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

Of. 40

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 04 /GSG

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020-SEADPREV, VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que instituiu, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Flavio José Portela Moura, matrícula 2874601, como fiscal de contrato, do CONTRATO Nº 42/2020-SEADPREV (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS) para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se
Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS

RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2020

Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual Nº 11.460/04, de 11 de agosto de 2004, e o Art. 2º do Decreto Estadual 14.637/2011, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento ao art. 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF resolve:

ART. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2020 elaborados de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.325, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 005, de 08/01/2020, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução.

a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas mensais e bimestrais de arrecadação, respectivamente;

b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, todas as fontes, respectivamente.

c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública, Fonte Tesouro;

d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas, todas as fontes;

e) Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.

ART. 2º As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cota, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

ART. 3º As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea "B" do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI.

ART. 4º As cotas mensais pertencentes à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, à Defensoria Pública e à Procuradoria Geral de Justiça serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado do Piauí e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020.

ART. 5º O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista ficam limitados aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados

Of. 001



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 55/2020

Teresina(PI), 31 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato EDINEIDE CANTUÁRIO DIAS, Matrícula: 320103-1; ELIZABETH DA COSTA MACHADO, Matrícula: 320167-8; MARIA DA CRUZ RUFINO LEAL, Matrícula: 320111-2, representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 094/2019; 96/2019; 97/2019 - Processos Administrativos nº 0042504/2017 e 0042541/2017 celebrado com as empresas BIA SERVIÇOS E COMERCIOS; PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ME; NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP, que têm por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ESTADO DO PIAUÍ".

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 29 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de janeiro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Gab. SETRANS-PI Nº 03/2020

Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

O secretário de Estado de Transportes do Piauí, Sr. Manoel Gustavo Costa de Aquino, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do Art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da SETRANS-PI:

Ramicesar Nunes Barbosa, Matrícula: 342.127-9 – Gestor do Comitê Leonardo Gomes de Sousa, Matrícula: 339.109-4 - Membro André Lucilio Silva Dantas Avelino, Matrícula: 340.868-0 - Membro Tadeu Nunes Queiroz, Matrícula: 025.259-0 - Membro Deusdedit Campelo Lima Neto, Matrícula 341.728-0 - Membro

Parágrafo Único - A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI

– SETRANS-PI é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, esta SETRANS-PI deverá expedir Portaria com ajustes necessários.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Manoel Gustavo Costa de Aquino

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 113



PORTARIA Nº09/2020

Teresina, 04 de Fevereiro de 2020

Exonerar JUAREZ LIRA LIMA FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, Juarez Lima Filho, matrícula: 317129-3, como Supridor de Fundo do Centro Educacional Masculino - CEM, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº11/2020

Teresina, 04 de Fevereiro de 2020

Nomear RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, Ricardo Henrique Costa e Silva, matrícula: 377136-6, CPF: 009.536.683-04, como Supridor de Fundo do Centro Educacional Masculino - CEM, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CNPJ: 22.911.207/0001-50

Portaria nº 02/2020 de 31 de janeiro de 2020

O COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Apoio ao Gabinete, matrícula funcional nº 319850-2, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - COFIR, na qualidade de Presidente da CPL, ficando a composição na ordem que se apresenta:

A)- MARIA TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula: 33888-75, CPF: 007.517.563-00 – Presidente;

B)- LÚCIA DE FÁTIMA FURTADO CAVALCANTI REIS, Matrícula 338940-5 CPF: 160.676.303-20 – Secretária

C)- REJANE DE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula: 004573-0, CPF: 287.999.923-53 –; Membro;

Art. 2º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí-PI:

- a)- Coordenar os processos de Licitação;
- b)- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-os a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- c)- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d)- Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e)- Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação ou inabilitação.
- f)- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g)- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar a ata da reunião e emitir o relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;
- h)- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- i)- Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª Instância;

j)- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;

k)- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

l)- Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

§ 1º. As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através do Regimento.

§ 2º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e Assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 5º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Coordenador para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderam solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º, Art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º. Os membros aqui nomeados que estiverem lotados em outros setores deverão ter sua jornada laboral na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 9º. No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art.51, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em
Teresina-PI, ao 31 de janeiro de 2020.


BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • Nº 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0051, de 31 de janeiro de 2020 - Conceder autorização ao servidor **GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA**, matrícula nº 268489-6, Professor Assistente, Nível III, DE, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 01/03/2020 a 31/08/2020, para realizar Doutorado Sanduíche, na Technische Universität Braunschweig - TUBS, na Alemanha. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

PORTARIA Nº 0052, de 03 de fevereiro de 2020 - Exonerar **FRANCISCO ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº 177331-3, do cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0053, de 03 de fevereiro de 2020 - Exonerar **DEUZAMARAÚJO SIQUEIRA**, matrícula nº 027336-8, do cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0054, de 03 de fevereiro de 2020 - Nomear **MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA** para exercer o cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0055, de 03 de fevereiro de 2020 - Nomear **DANIELLE COSTA PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0056, de 03 de fevereiro de 2020 - Aditar a Portaria nº 0604, de 01 de outubro de 2019, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, para incluir **Manoel Genival Flor da Silva** e **Danielle Costa Pereira**, como membros, em substituição a **Francisco Alberto Vieira** e **Deuzamar Araújo Siqueira**, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0057, de 03 de fevereiro de 2020 - Designar **NAYLAKEDMA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 280261-9, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, **DÉBORAARAÚJO MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 268494-2, no período de 13/01/2020 a 08/04/2020, por motivo de licença maternidade da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/01/2020.

PORTARIA Nº 0058, de 03 de fevereiro de 2020 - Designar **ANDRÉIA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 321966-6, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, ofertado pelo Centro Integrado *Campus* “Heróis do Jenipapo”, no Núcleo de Barras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0059, de 03 de fevereiro de 2020 - Designar **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, para substituir o Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 03 a 27/02/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0060, de 03 de fevereiro de 2020 - Designar comissão, composta pelos membros a seguir relacionados, para realizar o Processo Seletivo para o cargo de Diretor Geral e Diretor Adjunto

do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI/UAB, de acordo com o Edital PREG nº 05/2020:

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, presidente;

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva, membro;

Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, membro;

Profa. Dra. Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino, membro;

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0061, de 04 de fevereiro de 2020 - Exonerar **ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 197289-8, do cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2020.

Teresina, 06 de fevereiro de 2020

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 35/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de Janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 10816/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 659/2016 de 19 de Setembro de 2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula 027321-0, Professor Adjunta III, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: **01/03/2020 a 29/05/2020**, referente ao período aquisitivo de **09/05/2000 a 08/05/2005**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior

Pró-Reitor de Administração – PRAD

Mat.: 131284-7/FUESPI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 33/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e considerando o Ofício nº 018/2020. **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PRAD nº 690/18**, de 28 de setembro de 2018, que designou os servidores, ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146590-2, TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 307994-5, LUIZ FILIPE HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 331091-4, JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8 e DAVID HENRY SOARES BRANDÃO, matrícula nº 269419-X, para exercerem a função de Fiscais do Contrato da EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 34/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 58, III da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos e considerando ainda, a celebração a celebração por este órgão do Contrato nº 055/2016, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores, ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146590-2, TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 307994-5, LUIZ FILIPE HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 331091-4, HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA, matrícula nº 268495-9 e DAVID HENRY SOARES BRANDÃO, matrícula nº 269419-X, para exercer a função de Fiscais do Contrato. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.05/2020-GS Teresina (PI), 29 de Janeiro de 2020.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto O Art.58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2019, firmado com a empresa MB DE MENESES-ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 18/12/2019, tendo como objeto o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado à servidora **Francisca Dalva Barros**, cargo Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 024879-7, portador do CPF nº 183.916.643-68, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 07/2019, da empresa MB DE MENESES-ME, e o servidor **Celso Augusto Machado**, cargo Diretor de Unidade Administrativa Financeira, matrícula nº 339121-3, CPF nº 160.791.833-15, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 07/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 07/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Paragrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu termino final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Paragrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura -SEINFRA

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2020

PORTARIA Nº 15.204 - 22/2020 – DG ADAPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975; considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91; RESOLVE: Art 1º. Conceder Averbação por Tempo de serviço ao servidor JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ GUIMARÃES, matrícula nº 025830-0, exercendo o cargo de Engenheiro Agrônomo nesta Agência, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 22/08/2018, respectivamente:

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
FUNÇÃO: ALUNO APRENDIZ
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 62012 SÉRIE: 509
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/08/1973 a 15/07/1976
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos, 11 meses e 14 dias

EMPREGADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 62012 SÉRIE: 509
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 10/03/1983 a 28/02/1993
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 9 anos, 11 meses e 21 dias

Art. 2º. O interessado conta de efetivo vínculo o tempo de 4.297 dias, correspondente a 11 anos e 09 meses e 05 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 23/2020 – DG ADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, I, considerando o Parecer Jurídico nº 03/2020 - PROJUR, datado de 05/02/2020, devidamente motivado (oportunidade e conveniência), RESOLVE: Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, DARIO MAGALHÃES BATISTA FILHO, matrícula nº 209102-0, da USAV de Nazária para a Unidade Central da ADAPI.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 24/2020 – DG ADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí); considerando, finalmente, o Parecer Jurídico nº 02/2020, em 05/02/2020.

RESOLVE: Art 1º. Conceder ao servidor ADERSON DE SENA TRINDADE JUNIOR, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, matrícula nº 195601-9, Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 15.204 –25/2020 – DG ADAPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, I; considerando o Parecer Jurídico nº 04/2020, datado de 05/02/2020, devidamente motivado (oportunidade e conveniência). RESOLVE: Art. 1º. Remover, de ofício, o Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, Rafaela Santos de Sousa, matrícula nº 290.310-5, da USAV DE São Pedro - PI, para a USAV de Nazária – PI, a partir de 05/02/2020.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI
Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 118/2020, de 31 de janeiro de 2020.**
Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 468/2015, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 45, de 10 de março de 2015, que designou, **Vilma de Brito Lima Pena**, Nutricionista, matrícula funcional nº 003789-3, para exercer a função de Supervisora de Aleitamento Materno, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 119/2020, de 31 de janeiro de 2020.**
Designar, **Maria Edna Batista Teixeira da Silva**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 179525-2, para exercer a função de Supervisor de Aleitamento Materno, da **Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 084



PORTARIA Nº 19/2020 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Assunto: designação de Função Gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado **WAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula 146.188-5, para exercer a Função Gratificada FG - 2, da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020;

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se , cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 20/2020 – GAB/PRE

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Assunto: exoneração de Função Gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o empregado **VALDIMIRO JOSÉ HOLANDA SOARES**, matrícula 146.194-0, da Função Gratificada FG – 2 - Cód. 103, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020;

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se , cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 076



ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 3401/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0958P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 20H**, Classe **SE**, Padrão **I**, 20h do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1436392**, portador do CPF nº: **112.550.483-87**, falecido (a) em **16/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1754,76 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº. 7.081/2017						1.754,76
TOTAL							1.754,76
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BRITO	19/09/1959	Cônjuge	145.305.623-87	22/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.754,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2018.

PORTARIA GP Nº 3406/2006 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1068P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDO BERNARDO DA CRUZ**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe **I**, Padrão **E** do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **021445X**, portador do CPF nº: **151.643.303-34**, falecido (a) em **02/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PENSÃO (11.771/12.775) (0,92%)	DECRETO Nº 16.450/2016	706,72					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	247,28					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RICARDO DA COSTA CRUZ	11/04/2006	Filho (a) Menor não emanc	097.278.343-10	02/05/2018	11/04/2027	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

PORTARIA GP Nº 3410/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0011P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MANOEL SOARES VIEIRA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe **I**, Padrão **E**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0580449**, portador do CPF nº: **199.881.173-53**, falecido (a) em **14/11/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PENSÃO (11.387/12.775 de R\$ 931,32)	Lei Nº 7081/2017	830,13					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	106,87					
TOTAL		937,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JUVENAL SOARES VIEIRA	25/10/1963	Filho (a) Inválido (a)	013.131.563-37	01/01/2018	VITALÍCIO	100,00	937,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 90/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRICULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANALETICIA DE CASTRO SILVA - MATRICULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do **Contrato Administrativo nº 016/2019** que possui como contratado o Sr. **DAVID DE SOUSA FORTES - CPF Nº 971.249.583-34**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Cartografia para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 23 de dezembro de 2019, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DASILVA FILHO, CPF: 183.761.853-49 - MATRICULA: 026624-8** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCOLUCAS COSTAVELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. S/N



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 129/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

Acrescenta o inciso III, ao art. 8º, da Resolução CSDPE nº 14/2011, que dispõe sobre a organização da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006, e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação e a alteração das atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública (§ 1º do art. 102, Lei Complementar nº 80/94, com redação da Lei Complementar nº 132/2009);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a distribuição de atribuições entre os órgãos de execução que atuam nas Defensorias Públicas Regionais, aperfeiçoando suas atuações;

CONSIDERANDO a criação, pela Lei Complementar nº 424, de 22 de abril de 2019, do cargo de Juiz Auxiliar de Entrância Final com atuação em Altos, e a respectiva Instalação, pela Portaria nº 2051/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a agregação das Comarcas de Alto Longá e de Beneditinos pela Comarca de Altos, através Resolução nº 15/2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios gerais da Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como é direito do assistido da Defensoria Pública a qualidade e eficiência de atendimento, nos termos do art. 14 – A, inciso II, da lei Complementar Federal nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a 2ª Defensoria Pública de Altos.

Art. 2º Acrescentar o inciso III ao art. 8º da Resolução CSDPE nº 14/2011, com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

I - (...)

II - (...)

III - A Defensoria Pública de Altos, composta por 02 (dois) órgãos de atuação, atua da seguinte maneira:

- A Primeira Defensoria Pública de Altos tem atuação principal nos feitos relacionados aos processos criminais, à Fazenda Pública e ao Registro Público, nos processos de atos infracionais de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Juizado Especial Criminal, na assistência jurídica a presos em delegacias, e, ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Segunda Defensoria Pública de Altos-PI;
- A Segunda Defensoria Pública de Altos tem atuação principal nos feitos relacionados aos processos de Direito das Famílias e das Sucessões, Cíveis em geral, nas matérias cíveis de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Juizado Especial Cível e, ocorrendo colidência de interesse entre assistidos, nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de Altos-PI.

Art. 3º As despesas resultantes desta Resolução estão condicionadas à prévia disponibilidade financeira e orçamentária desta Defensoria Pública do Piauí.

Art. 4º Fica assegurado à Defensoria Pública titular da Defensoria de Altos a opção pela Primeira ou Segunda Defensorias Públicas, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação advinda da Defensoria Pública Geral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 74ª Sessão Extraordinária, em 24 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral

Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 130/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

Acrescenta os § 1º e 2º, ao art. 46 da Resolução CSDPE Nº 108, de 22 de novembro de 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, incisos III e XIII da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o regime de atuação em serviços de natureza extraordinária, prevista no capítulo V, da Resolução CSDPE nº 108/2018, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os § 1º e § 2º, ao artigo 46 da Resolução CSDPE Nº 108, de 22 de novembro de 2018, na forma seguinte:

§ 1º Fica definido, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que o membro da Defensoria Pública em atuação de serviço de natureza extraordinária, somente fará jus à concessão de folga compensatória, se a atuação no serviço extraordinário for precedida de ato do Defensor Público-Geral, ou por delegação deste, de ato de Diretor da Defensoria Pública e comprovada por relatório encaminhado à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, no prazo do § 1º do art. 13.

§ 2º No Ato do Defensor Público Geral, ou do Diretor da Defensoria Pública, por delegação do Defensor Público Geral, para atuação de Defensor Público em serviço de natureza extraordinária, deverá constar a quantidade de folgas compensatórias correspondentes à efetiva atuação, não podendo ser inferior a 01 (um), nem superior a 05 (cinco) dias.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 74ª Sessão Extraordinária, em 24 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPE
Of. 001

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.2342/18-12 - SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Adiada a data de abertura da sessão pública dia 07/02/2020 do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

TIPO: Menor preço por agenciamento de viagem, com regime de execução empreitada por preço unitário.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20.02.2020.

HORARIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br

www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200 **INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, e-mail: candice.lemos@seadprev.pi.gov.br

Cândice Moreira Bezerra Lemos
Pregoeira – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 34



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 008/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00094/2020/DPE/PI

Contrato nº 016/2016/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 21.088.004/0001-43

Objeto: Alteração do nome empresarial e dos dados bancários da empresa contratada.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de fevereiro de 2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0031/2020/DPE/PI

Contrato nº 004/2019/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO.

CPF: 894.605.103-53

OBJETO: Renovação do Contrato nº 004/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.073,07 (hum mil setenta e três reais e sete centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.

Vigência: 01/02/2020 até 31/01/2021

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 28/02/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de postos de saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 427.274,80. **TEL.:** 89-34561434

Simões (PI), 06 de fevereiro de 2020.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 2722

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo Administrativo Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Wall Ferraz Piauí. Condições de Participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257 - Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 24 de fevereiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 126.177,07 (cento e vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e sete centavos) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ICMS/Conta Movimento/Ministério do Desenvolvimento Regional Convênio 889173/2019 E Outros). Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

Wall Ferraz (PI), 07 de fevereiro de 2020
IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da CPL

P.P. 2721



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, supramencionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO DIQUE DANIFICADO NA AV. NAÇÕES UNIDAS – BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, previsto para ocorrer no dia 19 de fevereiro de 2020 às 08h00min. Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2020. José Claudio Coutinho Araújo- Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II- Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P.P. 2720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE TERMOS DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2020**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADAPI/LACEN Nº 001/2020
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – LACEN/PI

OBJETO: Cooperação Técnica entre as partes no sentido de viabilizar a produção/elaboração de meios de conservação de amostras biológicas utilizados pelos Programas Sanitários da ADAPI

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº037/2020 –Dispensa de licitação nº037/2020

Empresa: Francisco das C.S. Sousa **Objeto:** Aquisição peças p/ Manutenção split.

Valor: 2.800,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº071/2020 –Dispensa de licitação nº071/2020

Empresa: Bright Comercio **Objeto:** Mat. buco maxilo

Valor: 3.854,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 203 de 24 de outubro de 2019, pag. 31

CONTRATO Nº 82/19

Onde se Lê:

Natureza da Despesa 33.90.30

Leia- se:

Natureza da Despesa 33.90.39

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 070

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 08/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER nº AA.907.1.001281/19-05

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 08/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR (cabo de alumínio 1,5m, cabo de alumínio anodizado com ponteira 22 mm de 1,40cm, cabo de alumínio para mop úmido completo, cera líquida incolor com aspecto brilho molhado,, desinfetante bactericida, detergente neutro, dispensador, etc...).

FORNECEDORES:

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP- CNPJ nº 21.348.796/0001-37

Valor R\$ 193.032,75 (Cento e noventa e três mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

BRANDÃO & BRANDÃO - CNPJ nº 10.992.212/0001-56

Valor R\$ 248.865,00 (Duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA- CNPJ nº 17.897.450/0001-21

Valor R\$ 142.342,30 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 584.240,05 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico nº 10/2020.

FONTE DE RECURSO: 113/SUS

JUSTIFICATIVAS: Anexas nos autos do processo.

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

EXTRATO DE CONTRATO nº 12/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: GASTROVITALTA, CNPJ nº 16.586.685/0001-30.

BASE LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 33.648,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: 113 – SUS e 0100001001 – Recurso Próprio

VIGÊNCIA: 04.12.2019 a 01.06.2020.

DATA DA ASSINATURA: 04.12.2019.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 014/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 035/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.355/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.576.243/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP APÓS A SAÍDA DO ALUDIDO HOSPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Valor total do contrato: R\$ 195.617,40 (cento e noventa cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade): 2229; Subelemento 61.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de fevereiro de 2020.

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP e VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1308/16-27.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Vale do Mambre Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 032/2019. **PRAZOS:** Execução 120 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Loysianne Vaz Ibiapina – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/20-60.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 008/2019. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/20-31.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 005/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe Capistrano Lima – CONTRATADA

Of. 087

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: Execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário que liga o Povoado Angical ao Povoado Baixinha na Zona Rural, no município de Sigefredo Pacheco-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, **CNPJ:** 02.725.914/0001-45, **VALOR:** R\$ 304.414,29 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 011/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001111/19-66, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.0008; Projeto: 1.870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 17, **DATA ASSINATURA:** 06/02/2020, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Leandro Machado Paçô – Contratada.

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES DO PIAUÍ.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES DO PIAUÍ

CNPJ CONTRATADA: 06.554.208/0001-39

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data que findou o 1º Termo Aditivo do convenio nº 001/2018.

Fonte: 100;

Natureza da Despesa: 444041;

Elemento da Despesa: 01;

Classificação da Despesa: 3100.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2020 à 06 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GENIVAL BEZERRA DA SILVA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000147/18-09. Referente à TOMADA DE PREÇO 001/19 (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO). **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI, “onde se ler R\$ 404.041,24 (quatrocentos e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), “ lê-se R\$ 403.765,38 (quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) “. Por erro de digitação.

Teresina – PI, 06 de fevereiro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2019

Nome do Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante: 05.793.590/0001-70
Nome da Contratada: MP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ da Contratada: 23.559.275/0001-65
Processo Administrativo: AA.337.1.000005/20-95
Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 21/2019, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar do dia 06/01/2020 a 18/08/2020, bem como a EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, de 03/03/2020 à 02/07/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo: 03 de janeiro de 2020
Valor Global: R\$ 400.967,58 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e sete mil e cinquenta e oito centavos)
Classificação Orçamentária: 14.203.0013.1118.27.811
Natureza de despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 01000010010
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja
Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2019

Nome do Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante: 05.793.590/0001-70
Nome da Contratada: GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICALTA
CNPJ da Contratada: 23.731.917/0001-07
Processo Administrativo: AA.337.1.000078/20-17
Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 01/2019, “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA”, aditando o prazo vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, de 27/01/2020 à 10/07/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo: 23 de janeiro de 2020
Valor Global: R\$ 84.889,62 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e dois centavos)
Classificação Orçamentária: 14.203.0090.2000.04.122
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 01000010010
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja
Pela Contratada: Cristian Dikson Araújo da Silva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2019.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 02/2019.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 04.222.450/0001-80
Objeto contratual: prestação de serviços de dietas e nutrição com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as casas sociais: SEMILIBERDADE, CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO-CEM E CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA-CEIP.
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 02/02/2020 a 02/02/2021.
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2020.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Phillipe Alves Pereira – M. P SANTOS ALIMENTOS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 153





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2020

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 013/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 10/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: FHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ DO CONTRADO: 33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “VAQUEJADA”, no dia 26 de Janeiro de 2020, no município de Barra D’Alcantara/PI. Com recursos oriundos do Governo do Estado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/01/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 071

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO SRP Nº 13/2019**

Registro de preços para a aquisição de materiais do grupo elétrico/eleto-mecânicos, para atender às necessidades operacionais dos sistemas operados pela AGESPISA, no entorno de Teresina e nas cidades do Interior do Estado do Piauí.

EMPRESA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 17.715.620/0001-00
ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO LOBÃO, Nº 1869-LOJA 02 - BAIRRO JOCKEY CLUB, TERESINA-PI
CEP: 64.049-280
REPRESENTANTE: ALJÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO
CPF Nº: 160.738.433-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Fio especial p/ motor submerso 0,9mm2	AQUAFIOS	400 KG	R\$ 108,50	R\$ 43.400,00
4	Fio especial p/ motor submerso 1,0mm2	AQUAFIOS	300 KG	R\$ 108,50	R\$ 32.550,00
7	Fio especial p/ motor submerso 1,3mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
9	Fio especial p/ motor submerso 1,5mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
11	Fio especial p/ motor submerso 2,0mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
13	Fio especial p/ motor submerso 2,2mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,40	R\$ 54.200,00
14	Lâmpada PL 15W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 60W	KIAN	50 UND	R\$ 11,70	R\$ 585,00
15	Lâmpada PL 20W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 80W	KIAN	50 UND	R\$ 13,50	R\$ 675,00
16	Lâmpada PL 25W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 100W	KIAN	60 UND	R\$ 14,50	R\$ 870,00
17	Lâmpada PL 30W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 120W	KIAN	100 UND	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
18	Lâmpada PL 36W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 140W	KIAN	60 UND	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
19	Lâmpada PL 45W/220V, E-27, branca morna ou branca fria equivalência incandescente aproximada 160-170W	KIAN	120 UND	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00

EMPRESA: IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 23.862.769/0001-14
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 1860 - SALA 1 - BAIRRO CIDADE NOVA, TERESINA-PI
CEP: 64.017-620
REPRESENTANTE: GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO
CPF: 979.699.823-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio especial p/ motor submerso 0,6mm2	AQUAFIOS	400 KG	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00
2	Fio especial p/ motor submerso 0,8mm2	AQUAFIOS	300 KG	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
5	Fio especial p/ motor submerso 1,1mm2	AQUAFIOS	300 KG	R\$ 108,50	R\$ 32.550,00
6	Fio especial p/ motor submerso 1,2mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
8	Fio especial p/ motor submerso 1,4mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
10	Fio especial p/ motor submerso 1,6mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
12	Fio especial p/ motor submerso 2,1mm2	AQUAFIOS	500 KG	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17/01/2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 05/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA/EPP Nº 02/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: AUDIMECA AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP
C.N.P.J.: 11.254.307/0001-35

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria independente, compreendendo auditoria das demonstrações financeiras, referente ao exercício contábil findo em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogados para o exame dos exercícios contábeis seguintes.

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 02/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA PREGÃO SRP Nº 23/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J.: 09.265.212/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sendo 10 (dez) veículos popular hatch (item 01) e 13 (treze) veículos pick'up cabine simples (item 02) para atender às necessidades das Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional.

VALOR TOTAL MENSAL (23 VEÍCULOS): R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ANUAL (23 VEÍCULOS): 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO 004/2020

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: COMERCIAL EQIP LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários.

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: EMANUEL KERLY NORMANDO DO QUEIROZ

Of. 045



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018	
Número do Processo	AA.227.1.001002/19-09 00002.000051/2020-73
Modalidade de licitação	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 LIBERAÇÃO Nº 0656/2017 DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LEI Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVAZ-SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	21.088.004/000143
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2018, cujo objeto é serviços de vigilância/segurança física e patrimonial armada e controle de circulação de pessoas para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAÚIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$273.408,60 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	05 /02 /2020
Ação orçamentária	21207
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 499



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2020
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 261/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 12/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "III AGROFEIRA", no dia 24 de Janeiro de 2020, no município de Corrente/PI. Com recursos oriundos de recurso do Governo do Estado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/01/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
 Pela contratada: Tiago Benvindo de Araújo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "II AGROFEIRA", NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO**

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ: 17.856.588/0001-82, no valor de

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à

conta de recursos do Estado.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 82

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2020

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 260/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 11/20

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI

CNPJ DO CONTRADO: 01.123.034/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "III AGROFEIRA", no dia 24 de Janeiro de 2020, no município de Corrente/PI. Com recursos oriundos de recurso do Governo do Estado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/01/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "II AGROFEIRA", NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI,**

CNPJ: 01.123.034/0001-36, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do Estado.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 83

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	00.361.325/0001-08
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2017, por mais 06 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como reajuste de valor de 10,5% (dez e meio por cento) conforme cláusula terceira, índice 3.1.3 do contrato, ficando a vigência do contrato de 11/01/2020 a 11/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL	Conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula terceira, índice 3.1.3 do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA	06(seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11 de janeiro de 2020
VALOR TOTAL DE 06(SEIS MESES)	R\$ 3.235.855,20 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-31
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Eduardo Gromatzky e Fábio Minamisawa Hirota (representantes legais da Humana Assistência Médica LTDA).

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 95

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	08.644.690/001-23
RESUMO DO ADITIVO	Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57,II, da Lei 8.666/1993, tendo sua vigência de 19/01/2020 a 19/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	art. 57,II, da Lei 8.666/93
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze meses)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19 de janeiro de 2020.
VALOR DO GLOBAL	R\$ 688.622,64 (seiscentos e oitenta e oito mil , seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.001.2000
NATUREZA DA DESPESA	339037-05
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso). Pela Contratada: Alipio José De Melo Castelo Branco (representante legal da CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA).

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 96

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art.59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **17 de Fevereiro de 2020**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016.
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme reforma do Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 459
3 - 1

EDITAL

O Sr. **VALDEIRARLINDO SANTANA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.356.176-80, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **REGULARIZAÇÃO e OUTORGA de USO** de um Poço Tubular, na Localidade FAZENDA DOIS IRMÃOS, situado na BR-135 / Km 554, s/n – zona rural no município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.
Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular
Coordenada Geográfica: 10° 7' 10.21" e 45° 14' 13.84"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia
Volume (m³/ano): 65.700 Finalidade: Industrial
P.P. 2709

À **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 27/01/2020, às Licenças, **LP, LI e LO** para Extração de Areia (Para Pavimentação da BR 235) no imóvel Baixão, Povoado Queimada do Angico, Zona Rural de Guaribas (PI). Determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P.P. 2719

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • Nº 27



Ofício nº 090/2020 - DG/ADAPI
2020.

Teresina, 05 de fevereiro de

Ilmo. Sr.
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral da Agência Setor Público - Teresina
Banco do Brasil
Nesta/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI - CNPJ 07.812.549/0001-20, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas, revogando-se, portanto, os poderes do Ofício nº 15.204-280-2019-DG/ADAPI, datado de 16/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 20/05/2019.

Titulares:

José Genilson Sobrinho - CPF: 108.675.578-2775.692.963-20 Diretor Geral

Aldênio Silva de Almeida Nunes - CPF: 001.635.703 - 53 Diretor Administrativo e Financeiro

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abrir Contas de Depósitos
20	Receber, Passar Recibo e Dar Quitação
26	Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
70	Assinar Apólice de Seguro
93	Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
99	Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104	Efetuar Pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar Transferências por meio eletrônico
124	Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
133	Encerrar contas de depósitos
149	Assinar inst. Convênio e Contrato Prestação de Serviços

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

José Genilson Sobrinho
Diretor Geral

Aldênio Silva de Almeida Neto
Diretor Adm. e Financeiro

Of. 089



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA Nº 001/2020

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica o interessado abaixo relacionado, tendo em vista que foi enviado comunicado por duas vezes via telegrama, que foi recusado e tentado comunicação por telefone, mas sem sucesso para localizar o responsável, fica o notificado a comparecer a sede do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - Piauí, no dia 18/02/2020 às 10:00 horas da manhã para Empresa ANDRÉ B DE VASCONCELOS DESCARTÁVEIS e às 11:00 horas da manhã para Empresa NUTRYBABY INDUSTRIA DE ALIMENTOS

LTDA, solicitadas para acompanhar a pericia. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - Piauí, telefone: (86) 3229-1702 e 3229-1411, no horário de 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 06 de fevereiro de 2020. Paulo Nascimento de Araújo, Mat. 31110095, Procurado-Chefe no IMEPI.

Nº	INTERESSADO	CNPJ/CPF	PRODUTO	Nº COLETA	DATA PERICIA	HORA PERICIA
01	ANDRÉ VASCONCELOS DESCARTÁVEIS	26.144.820/0001-40	GUARDANAPOS/DIAMANTE - 200unid	1943869	18/02/2020	10:00
02	NUTRYBABY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	08.613.968/0001-03	GELEIA DE MOCOTO/DEIVIRÓ, 180g	1943990	18/02/2020	11:00

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 013/2019

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL E ANÁLISE DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE DANÇA "LENIR ARGENTO", no uso de suas atribuições resolve tornar público a I Errata ao Edital nº 013, de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

Professor - coreógrafo com experiência em BALÉ CLÁSSICO					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
21	Tayna Shayonara Medeiros e Silva	[98386573368]	7	10	17

Leia-se:

Professor - coreógrafo com experiência em BALÉ CLÁSSICO				
Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Prática	Resultado Final
Tayna Shayonara Medeiros e Silva	[98386573368]	13	10	23

Of. 023

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Valores expressos em R\$ mil)

Senhores Acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito ("CREDI-SHOP"), referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

Mensagem da Administração

Os principais indicadores de desempenho econômico apresentados nas Demonstrações do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram:

Principais indicadores econômicos	2019	2018	Evolução
Receitas operacionais líquidas	127.403	123.193	3,4%
Receitas financeiras líquidas	20.514	20.286	1,1%
Receitas totais líquidas	147.917	143.479	3,1%
Volume financeiro das transações	1.989.000	1.920.000	3,6%
Quantidades de transações	15.891	15.447	2,8%
Ticket médio de compras - Reais	125,16	124,30	0,7%

O aumento nominal das receitas operacionais líquidas em 3,4% demonstra uma simetria com o aumento nominal no volume financeiro das transações de 3,6%, consistente com a retração do poder aquisitivo dos consumidores e com a adoção de medidas restritivas na concessão de crédito.

O crescimento nominal das receitas financeiras líquidas em 1,1% é decorrente de mudanças no cenário econômico, o governo vem adotando políticas de redução de juros, sendo inevitável a ocorrência de reduções das receitas financeiras líquidas, as taxas de juros foram reduzidas tanto as praticadas nas antecipações de recebíveis como no financiamento do crédito rotativo cobrados nas faturas dos cartões em consonância com as determinações do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, conforme descrição abaixo:

- desde janeiro de 2017 a CREDI-SHOP fixou a taxa de desconto praticada nas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados em duas vezes a taxa SELIC, a taxa média praticada em 2018 era 1,06% foi reduzida para 0,98% em 2019;
- a taxa média de juros cobrado dos usuários de cartões de crédito CREDISHOP em 2016 era de 11,9%, a partir de abril de 2017 foi reduzida para 9,9% e manteve-se nesse patamar ao longo dos anos de 2018 e 2019, o Conselho Monetário Nacional determinou que os usuários de cartões de crédito liquidem o mínimo da dívida da fatura do cartão mantenham 30 (trinta) dias no rotativo e o saldo parcelado com encargos financeiros menores nas próximas faturas;

Desempenho Financeiro - Liquidez

O índice de liquidez corrente (AC/PC) melhorou em 2019, passou para 1,56 em 2018 era R\$ 1,44 :

Índice de liquidez corrente	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante	532.145	520.002	482.858
Passivo circulante	340.519	360.899	342.892
Índice de liquidez corrente	1,56	1,44	1,41

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

Desempenho da Lucratividade:

Lucratividade	31/12/2019	31/12/2018
Receitas totais líquidas	147.917	143.479
(-) Custos dos serviços prestados	(53.089)	(51.728)
(-) Despesas operacionais	(11.300)	(8.771)
(-) Perdas no recebimento de créditos	(15.990)	(19.298)
(-) Provisão para perdas/venda imobilizado	(24)	
(-) Reversão da provisão - PCLD	2.505	202
(-) Depreciações e amortizações	(4.558)	(4.970)
(-) Provisão para o imposto de renda	(15.833)	(14.628)
(-) Contribuição social sobre o lucro	(9.652)	(11.946)
Lucro líquido	39.976	32.340
<i>Lucratividade nominal</i>	<i>27,0%</i>	<i>22,5%</i>

Em decorrência dos constantes aumentos nas taxas de riscos de créditos ocorridos desde 2015 a administração decidiu constituir a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD das Contas a Receber de Usuários de Cartões sobre os créditos vencidos acima de 90 (noventa) dias e foram reconhecidos como Provisão – PCLD (inedutíveis da base de cálculo do IRPJ/CSLL), critério adotado pela companhia até 31/12/2018 que supera as regras da Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

Em vista da autorização de funcionamento concedida pelo BACEN no dia 17/07/2019 a CREDI-SHOP a partir de julho de 2019 passou a calcular e contabilizar a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD de acordo com os critérios previstos na Resolução nº 2.682/99 do BACEN, o que ocasionou uma reversão da provisão no valor de R\$ 2.505 em 2019 (R\$ 202 em 2018).

Dias de Atraso	%	Critério da PCLD adotado em 2019		Critério da PCLD adotado em 2018		
		Bacen	Critério Bacen	Contas a Receber	Bacen	Critérios Adotados CrediShop
A vencer	0,0%	386.074		412.284		
15 dias	0,5%	38.814	194	13.970	70	
30 dias	1,0%	25.459	255	9.479	95	
60 dias	3,0%	6.308	189	4.039	121	
90 dias	10,0%	4.830	483	3.815	381	
120 dias	30,0%	4.740	1.422	4.073	1.222	4.073 100%
150 dias	50,0%	4.242	2.121	3.738	1.869	3.738 100%
180 dias	70,0%	4.114	2.880	3.523	2.466	3.523 100%
Acima 180	100,0%	4.132	4.132	2.847	2.847	2.847 100%
Valor da PCLD		478.713	11.676	457.768	9.071	14.181 100%

Em 2019 houve uma reversão da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD no valor de R\$ 2.505 (R\$ 202 em 2018). A sociedade reconheceu Perdas no Recebimento de Créditos no valor de R\$ 15.990 (R\$ 19.298 em 2018), de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 9º, inciso II, letar a) da Lei nº 9.430/1996 alterado pela Lei nº 13.097/1025, art. 8º, § 7º, inciso II, letra a), que dispõe: poderão ser registrados como perda os créditos, sem garantia de valor, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) vencidos a mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento.

Continuamos com as melhorias em nossos sistemas de informações advindas da implantação do sistema de gestão SAP. Nossas Demonstrações Contábeis desde dezembro de 2013 são apuradas pelo sistema SAP, o que tem ocasionado maior agilidade e maior segurança nos controles internos e nas informações contábeis e financeiras.

As despesas com salários e encargos, cursos e treinamentos e a prestação de serviços terceirizados em 2019 aumentaram nominalmente em relação a receita total líquida em 2,0% pp (em 2018 era 28,5% aumentou para 30,5% em 2019).



CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

Esse aumento foi representado por gastos de R\$ 517 (R\$ 535 em 2018) com cursos e treinamento de funcionários, R\$ 1.603 (R\$ 930 em 2018), com a terceirização de serviços técnicos e profissionais e com o reajuste de salários da categoria salarial, o dissídio coletivo em processo de homologação em 2019 será em torno de 3,7% (2,0% em 2018).

A contratação de empresas especializadas em cobrança, mantiveram o controle dos níveis médios de inadimplência em torno de 2,0% (medição entre janeiro de 2015 a dezembro de 2019). Com essas terceirizações da cobrança foram gastos R\$ 2.460 (R\$ 1.756 em 2018) e propiciaram uma recuperação das perdas nos recebíveis em 2019 de R\$ 40.968 (R\$ 39.201 em 2018).

	Evolução das despesas			
	2019	2018	2019/2018	2018/2017
Receita total líquida = 100%	147.917	143.479	4.438	(386)
<i>Crescimento das Receitas Líquidas</i>	3,1%	(0,3%)		
Despesas com salários e encargos	33.762	33.092	670	359
(+) Cursos e treinamentos	517	535	(18)	166
(+) Terceirização da cobrança	2.460	1.756	704	857
(+) Terceirização vigilância e limpeza	963	923	40	383
(+) Transporte de valores/PROSEGUR	510	212	298	(343)
(+) Serviços prestados por terceiros	5.365	3.445	1.920	743
(+) Serviços técnicos e profissionais	1.603	930	673	(301)
Salários, encargos e terceirizados	45.180	40.893	4.287	1.864
% s/ o Total das Receitas Líquidas	30,5%	28,5%	2,0% pp	1,4% pp
Quantidades de funcionários (média)	697	732	-35	-47
Receita total média por funcionário	212,22	196,01		

Continuamos investindo no capital humano, fazemos mais com menos, de modo a oferecer a melhor experiência a nosso pessoal, com engajamento e fortalecimento de nossos propósitos. Isto nos permitiu figurar, pela 5ª vez consecutiva, entre as Melhores Empresas para Trabalhar na lista do Piauí e passamos em 2019 a integrar a lista das melhores empresas para trabalhar no plano nacional no segmento de serviços concedido pela GPTW – Great Place To Work.

Também temos aprimorado as nossas interações com os clientes, compreendendo o seu comportamento nos mais diversos pontos de contato. Tanto é assim, que lançamos o APP Credishop, aplicativo que entrega informações aos usuários de forma intuitiva e simples.

A CREDI-SHOP com o propósito de modernizar suas atividades, imobilizou no ano 2019 recursos no valor de R\$ 3.070 (R\$ 3.539), distribuídos da seguinte maneira:

Aquisições de ativo permanente	2019	2018
Equipamentos de POS	808	435
Máquinas e equipamentos de informática	817	1.601
Móveis e utensílios	97	41
Veículos		418
Benfeitorias em imóveis de terceiros		112
Licenças e direito de uso de softwares	1.348	932
Total das aquisições no ano	3.070	3.539

Governança Corporativa

A administração da CREDI-SHOP, de forma voluntária, está comprometida na adoção de práticas conservadoras que estão acima das exigências, tanto na governança corporativa quanto nos direitos dos acionistas, cuidando da aplicação de condutas éticas e da implementação de novas práticas exigidas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e demais órgãos reguladores.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

No ano de 2019 foram gastos R\$ 520 (R\$ 185 em 2018), com a implantação das áreas de: gerenciamento de riscos, auditoria interna e operacionalização de envio de informações para o BACEN (CADOC's 3040, 4010 e 4016), segue abaixo a distribuição e aplicação desses recursos:

- R\$ 102, na implantação da área de gerenciamento de riscos, serviços de consultoria especializada;
- R\$ 285, na prestação de serviços continuados de auditoria interna, a empresa especializada contratada foi a **GF Brasil**;
- R\$ 133, com a prestação de serviços especializados em transposição/adaptação de informações do atual plano de contas para o plano de contas COSIF/BACEN e operacionalização de acesso cadastral para envio de informações para o BACEN (CADOC's 3040, 4010 e 4016, as empresas especializadas contratadas foram: BAX TECH (R\$ 33) e PWC (R\$ 100)

Relacionamento com Auditores Independentes

Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, durante o ano de 2018 a Sociedade contratou os serviços de auditoria independente da **PEPPE ASSOCIADOS – Consultores & Auditores Independentes**.

A Política da CREDI-SHOP na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade, para tanto adota os princípios internacionalmente aceitos, sendo: a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Declaração da Diretoria

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, o Diretor de Controladoria declara que discutiu, reviu e concordou com o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a seguir apresentadas.

Estrutura Organizacional

A Estrutura Organizacional em 31/12/2019 era composta por 697 funcionários (732 em 2018), sendo: 62% com formação escolar até o segundo grau completo, 18% com curso superior incompleto, 17% com curso superior completo e 3% com pós-graduação/especialização.

Pedido de Autorização para Funcionamento como Instituição de Pagamento e Arranjo de Pagamento Fechado

A Sociedade protocolizou junto o Banco Central do Brasil – BACEN, pedido de Autorização para Arranjo de Pagamento Fechado e pedido de Autorização para Funcionamento como Instituição de Pagamento no dia 26 de novembro de 2014.

O Banco Central no dia 23/08/2018 publicou o Ofício nº 16636/2018 – BCB/DEBAN/DIPAG comunicando o deferimento do **Pedido de Autorização para Funcionamento do Arranjo de Pagamento CREDI-SHOP, Pós-Pago, de Compra, Doméstico**.

No dia 17/07/2019 foi concedido autorização do BACEN para CREDI-SHOP funcionar como **Instituição de Pagamento Emissor de Instrumento Pós-Pago**, porém desde novembro de 2014 os administradores já estavam comprometidos com o aprimoramento dos processos nas áreas de: gestão de riscos, ouvidoria, tecnologia e segurança da informação e na adoção de práticas de governança corporativa exigidas pelo BACEN e demais órgãos reguladores.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

Sustentabilidade

A CREDI-SHOP contempla aspectos sociais e questões ambientais na formulação de suas estratégias, com também desenvolve programas relacionais com a comunidade. A Sociedade vem incrementando os processos de identificação, gestão e monitoramento de riscos estratégicos, financeiros, regulatórios, reputacionais ou operacionais relacionados aos impactos sócio ambientais.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • Nº 27

21

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em R\$ mil)

	Notas Explicativas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVOS			
TOTAL DO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		532.471	520.391
CIRCULANTE		532.145	520.002
Disponibilidades	4	98.285	100.437
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	5	432.576	416.316
Impostos e contribuições a compensar		26	1.033
IRPJ e CSLL		16	1.032
Outros impostos		10	1
Outros valores e bens		446	1.335
Material em estoque		812	881
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		326	389
Outros créditos		326	389
Depósitos Judiciais		326	389
PERMANENTE		16.422	18.400
Imobilizado de uso	6	13.868	16.194
Intangível		2.554	2.206
TOTAL DO ATIVO		548.893	538.791
PASSIVOS			
TOTAL DO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		353.879	374.259
CIRCULANTE		340.519	360.899
Obrigações por transações de pagamentos	3.2	317.980	339.367
Fornecedores		1.395	1.816
Salários a pagar		644	723
Obrigações tributárias	7	8.146	8.402
Provisão para contingências	8	352	351
Provisões e demais obrigações	9	2.508	2.501
Dividendos mínimos obrigatórios	11.3	9.494	7.681
Arrendamento Mercantil Financeiro			58
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.360	13.360
NÃO CIRCULANTE		13.360	13.360
Partes relacionadas - Cessão de Créditos Fiscais - PRT	10	13.360	13.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		195.014	164.532
Capital social realizado	11.1	162.842	139.800
Reserva legal	11.2	3.689	1.690
Dividendos adicionais propostos	11.3	28.483	23.042
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		548.893	538.791

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em R\$ mil)

	Notas Explicativas	31/12/2019	30/06/2019	31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13	127.403	65.732	123.193
(-) Custo dos serviços prestados	14	(53.089)	(27.876)	(51.728)
LUCRO BRUTO		74.314	37.856	71.465
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(29.367)	(17.168)	(32.837)
Com vendas		(3.716)	(2.156)	(2.637)
Administrativas		(7.234)	(3.893)	(5.832)
Tributárias		(350)	(235)	(244)
Depreciação e amortização		(4.558)	(2.307)	(4.970)
Perdas no recebimento de créditos		(15.990)	(11.082)	(19.298)
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa		2.481	2.505	202
Provisão para contingências trabalhistas				(73)
Demais (despesas) receitas				15
LUCRO OPERACIONAL (ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO)		44.947	20.688	38.628
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO DE TRIBUTOS	16	20.514	10.793	20.286
Receitas Financeiras		28.938	15.450	29.024
Despesas Financeiras		(8.424)	(4.657)	(8.738)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		65.461	31.481	58.914
Imposto de renda e contribuição social	15	(25.485)	(11.595)	(26.574)
Imposto de renda da pessoa jurídica - corrente		(15.833)	(7.192)	(14.628)
Contribuição social sobre o lucro líquido - corrente		(9.652)	(4.403)	(11.946)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.976	19.886	32.340
Quantidade por lote de mil ações na data do balanço		42.865	42.865	42.865
Lucro Líquido básico por ações atribuível aos acionistas - R\$		0,9326	0,4639	0,7544

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Valores expressos em R\$ mil)

	31/12/2019	30/06/2019	31/12/2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.976	19.886	32.340
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	39.976	19.886	32.340

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • N° 27

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

Valores expressos em R\$ mil	Capital Social	Reserva Legal	Dividendos Adicionais	Lucros Acumulados	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2017	123.150	1.597	22.690	-	147.437
Aumento de Capital	16.650	(1.524)	(15.126)		
Proposta de destinação do lucro:			(7.564)		(7.564)
Lucro líquido do exercício				32.340	32.340
Reserva legal				(1.617)	
Dividendos mínimos obrigatórios		1.617		(7.681)	(7.681)
Dividendos adicionais propostos			23.042	(23.042)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	139.800	1.690	23.042	-	164.532
Distribuição de dividendos adicionais			(23.042)		(23.042)
Proposta de destinação do lucro:					
Lucro líquido do 1º semestre de 2019				20.090	20.090
Reserva legal		1.004		(1.004)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(4.772)	(4.772)
Dividendos adicionais propostos			14.314	(14.314)	
Saldos em 30 de junho de 2019	139.800	2.694	14.314	-	156.808
Aumento de Capital - Créditos	23.042				23.042
Proposta de destinação do lucro:					
Lucro líquido do 2º semestre de 2019				19.886	19.886
Reserva legal		995		(995)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(4.722)	(4.722)
Dividendos adicionais propostos			14.169	(14.169)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	162.842	3.689	28.483	-	195.014

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em R\$ mil)

	31/12/2019	30/06/2019	31/12/2018
			Reclassificado
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(15.585)	(35.881)	(5.066)
Recebimentos	173.665	89.042	168.985
Serviços prestados	144.727	74.670	139.961
Juros e encargos	28.938	14.732	29.024
Pagamentos	(189.250)	(124.923)	(174.051)
Antecipações aos estabelecimentos comerciais	(73.345)	(65.168)	(63.088)
Fornecedores de bens e serviços	(28.656)	(15.123)	(27.062)
Salários e pró-labore	(26.611)	(13.780)	(25.850)
Tributos e encargos sociais	(50.836)	(25.687)	(49.920)
Despesas operacionais	(6.531)	(3.454)	(5.469)
Serviços bancários e depósitos judiciais	(3.271)	(1.711)	(2.662)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.808)	(1.018)	(18.680)
Investimento no imobilizado	(1.722)	(822)	(2.607)
Investimento no intangível - aquisição de Software SAP	(1.348)	(138)	(932)
Pagamentos de Dividendos	(7.680)		(15.127)
Pagamento das parcelas do arrendamento mercantil	(58)	(58)	(14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	24.241	45.180	35.989
Recebimentos	24.241	45.180	35.989
Antecipações de recebíveis dos usuários de cartões	8.830	5.528	855
Recursos oriundos dos usuários da Conta Garantida - Cláusula mandato	15.411	39.652	35.134
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	(2.152)	(8.281)	12.243
Disponibilidades de caixa em 31/12/2017			88.194
Disponibilidades de caixa em 31/12/2018	100.437		100.437
Disponibilidades de caixa em 30/06/2019		106.566	
Disponibilidades de caixa em 31/12/2019	98.285	98.285	

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores expressos em R\$ mil)

	31/12/2019	31/12/2018		
		Reclassificado		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	144.727	139.961		
(+) Ganhos (perdas) na baixa do ativo imobilizado		15		
(-/+)(Perdas) Recuperação de créditos de liquidação duvidosa	(13.509)	(19.096)		
(-) Provisão para riscos cíveis e tributários		(73)		
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(38.606)	(35.382)		
VALOR ADICIONADO BRUTO	92.612	85.425		
Depreciação e amortização	(4.558)	(4.970)		
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	88.054	80.455		
Valor adicionado recebido em transferência				
(+) Receitas financeiras	28.938	29.024		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	116.992	109.479		
	%	%		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	116.992	100,0	109.479	100,0
Funcionários	28.223	24,1	27.713	25,3
Governo	49.633	42,4	50.152	45,8
Acionistas	10.200	8,7	8.308	7,6
Juros e aluguéis	453	0,4	264	0,2
Lucros retidos	28.483	24,4	23.042	21,5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Janeiro	10.735	10.985
Fevereiro	10.763	10.225
Março	11.690	11.541
Abril	12.414	11.550
Mai	12.473	11.727
Junho	11.983	11.808
Julho	12.676	11.989
Agosto	12.414	11.976
Setembro	11.702	11.249
Outubro	12.273	11.927
Novembro	12.197	11.520
Dezembro	13.407	13.464
Total no ano	144.727	139.961

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito, exerce atividades de administração de cartões de crédito, com sede na Av. Frei Serafim, 2.648, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

A Sociedade tem por objeto social: A emissão e a administração de instrumentos de pagamento pós-pagos (cartões de crédito), próprios ou de terceiros; a obtenção, em nome e por conta dos titulares de cartão de crédito, de financiamentos junto a instituições financeiras; a concessão de aval ou fiança às partes integrantes do negócio de cartão de crédito; a formação e utilização de cadastro, serviços de cobrança em nome e por conta de terceiros; a promoção de vendas, negócios e serviços de Consultoria técnica, administrativa e de viabilidade econômica, bem como participação societária em outras sociedades, direta ou indiretamente.

Em 23/08/2018, o Banco Central autorizou o Pedido para Funcionamento do Arranjo de Pagamento CREDI-SHOP, Pós-Pago, de Compra, Doméstico.

Em 17/07/2019, conforme publicação no Diário Oficial da União, o BACEN aprovou a CREDI-SHOP a funcionar como Instituição de Pagamento – IP na modalidade de Emissor de Instrumento de Pagamento Pós-Pago.

Em função da aprovação do BACEN para CREDI-SHOP atuar como Instituição de Pagamento – IP a companhia passou a adotar os critérios, procedimentos e as regras contábeis definidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, conforme disposto na Circular nº 3.833, de 17 de maio de 2017.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela administração em 30 de janeiro 2.020, tendo sido preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e de acordo com os novos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo Banco Central em vigor:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e
- CPC 23 – Benefícios a Empregados.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

A CREDI-SHOP optou pela faculdade prevista no art. 6º da Circular nº 3.833/2017 do BACEN de apresentar as informações comparativas anuais e as informações semestrais de forma não comparativa e utilizar o modelo de demonstração de resultado previsto para empresas não financeiras, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, em substituição aos modelos padronizados definidos no COSIF.

Na elaboração das demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas; entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado nas notas explicativas seguintes. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Moeda funcional de apresentação das demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores convertidos para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa são avaliadas pelo custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado, estando ao seu valor justo e de realização.

3.2 Valores a receber relativos a transações de pagamentos

Referem-se aos valores das transações realizadas pelos usuários dos cartões de crédito, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Especificamente quanto às contas a receber de usuários e a pagar aos estabelecimentos comerciais, podem ser assim resumidas:



CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

As contas a receber proveniente dos usuários do cartão CREDI-SHOP são contabilizadas e reconhecidas na medida que as compras são efetuadas nos estabelecimentos comerciais e se na data do vencimento da fatura não ocorrer sua liquidação a CREDI-SHOP de acordo com a cláusula mandato expressa no contrato do associado, obtém junto as instituições financeiras o financiamento necessário para suprir a falta do pagamento e poder cumprir assim os compromissos assumidos com os estabelecimentos comerciais.

Os empréstimos por conta e ordem dos usuários de acordo com a cláusula mandato expressa no contrato do associado, são contabilizados numa conta redutora das contas a receber denominada Conta Garantida dos Usuários do Cartão CREDI-SHOP.

3.2.1 Obrigações por transações de pagamentos

As contas a pagar aos estabelecimentos comerciais são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização quanto aplicável. Os pagamentos ocorrem após trinta e dois dias da data da compra, no caso de parcelamento as parcelas são pagas a cada trinta e dois dias, também a partir da data da compra. O estabelecimento comercial poderá solicitar uma antecipação desses pagamentos à CREDI-SHOP, que dispor de recursos financeiros antecipará os valores solicitados de acordo com a taxa de desconto contratada até o limite de 2 (duas) vezes a taxa SELIC.

3.2.2 Provisão para valores a receber relativos a transação de pagamentos

As perdas estimadas com devedores duvidosos são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela legislação fiscal, juntamente com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Banco Central do Brasil, as quais leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco e os percentuais esperados de perda. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos. Anualmente, as classificações das operações com usuários de cartão de crédito adimplentes são revisadas.

3.3 Investimentos

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da perda para valor recuperável dos ativos (*impairment*), quando aplicável.

3.4 Imobilizado de uso

Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas mencionadas na nota explicativa nº 6. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

3.5 Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a *softwares* identificáveis e únicos, controlados pela Sociedade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de *softwares* e a parte adequada das despesas gerais relacionadas.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

3.6 Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes reconhecem os rendimentos "pro-rata temporis", quando aplicável, e são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.8 Demais passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Administradora possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 15% de imposto de renda, com adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 60, por trimestre, e 15% de contribuição social a partir de 01/01/2019 (em 2018 era 20%).

Não existem estoques de prejuízos fiscais ou adições ou exclusões temporárias que determinassem o cálculo e registro de eventuais créditos tributários.

3.11 Benefícios a empregados

A Sociedade oferece aos seus funcionários benefícios como: plano de saúde, bolsa auxílio estágio, seguro de vida, cursos e treinamentos, vale-transporte e vale-refeição, esses custos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

3.12 Destinação do resultado

A Reserva Legal e constituída na forma da Lei, sendo 5% do Lucro Líquido, após sua constituição, é calculado o dividendo mínimo obrigatório, em 25% do Lucro Líquido remanescente, sendo registrado como passivo circulante na rubrica "Dividendo mínimo obrigatório", por ser considerada como uma obrigação estatutária.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

A parcela dos dividendos superior ao mínimo obrigatório é registrada na rubrica "Dividendos Adicionais Propostos", no patrimônio líquido.

3.13 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. As receitas decorrentes de captura das transações com cartões de crédito são apropriadas ao resultado na data do processamento das transações. A receita de serviços prestados para estabelecimentos credenciados comerciais é reconhecida no resultado quando da prestação dos serviços. A receita com repasse antecipado aos estabelecimentos credenciados é reconhecida "pro-rata temporis" considerando os seus prazos de vencimento.

3.14 Redução do valor recuperável dos ativos

Anualmente é realizada a revisão dos valores líquidos dos ativos a fim de avaliar a necessidade de serem constituídas eventuais provisões para desvalorização.

3.15 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários são avaliados e, quando necessário e relevante, são ajustados a seu valor presente, o qual considera os fluxos de caixa e taxa de juros explícitas ou implícitas.

3.16 Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante o período determinado.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. DISPONIBILIDADES

	2019	2018
Caixa	401	9
Banco conta movimento	2.794	3.667
Aplicações financeiras	95.090	96.761
	98.285	100.437

5. VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS

	2019	2018
Usuários dos cartões de crédito	478.713	465.631
Conta garantida – usuários de cartões de crédito	(34.461)	(35.134)
Perdas estimadas com devedores duvidosos	(11.676)	(14.181)
	432.576	416.316

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

6. IMOBILIZADO DE USO

	Depreciação %	Custo de aquisição	Depreciação Acumulada	2019	2018
Terrenos	-	2.253	-	2.253	2.253
Edificações	4	5.646	(1.414)	4.232	4.407
Veículos	20	493	(162)	331	422
Máquinas e eqüips.	20	19.327	(15.894)	3.433	5.476
Comput. e periféricos	20	18.694	(15.653)	3.041	3.086
Móveis e utensílios	10	1.818	(1.361)	457	528
Benfeitorias em imóveis	-	3.602	(3.481)	121	22
		51.833	(37.965)	13.868	16.194

6.1 Movimentação do ativo imobilizado

	2018	Adições	2019
Terrenos e Edificações	7.899		7.899
Veículos	493		493
Máquinas e equipamentos	18.762	565	19.327
Computadores e periféricos	17.628	1.066	18.694
Móveis e utensílios	1.727	91	1.818
Benfeitorias em imóveis	3.602		3.602
	50.111	1.722	51.833
Depreciação/amortização acumulada	(33.917)	(4.048)	(37.965)
	16.194	(2.326)	13.868

7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2019	2018
IRPJ - Imposto de renda da pessoa jurídica	3.223	2.972
CSLL – Contribuição social sobre o lucro líquido	2.261	2.856
ISSQN	375	388
Pis e Cofins	1.198	1.208
INSS e FGTS	789	689
IRRF – Imposto de renda retido na fonte	300	289
	8.146	8.402

8. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PERDAS PROVÁVEIS

	2018	Provisão	Reversão	2019
Código de Defesa do Consumidor	21	256	(10)	267
Ações Trabalhistas	330		(245)	85
	351	256	(255)	352



CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

9. PROVISÕES E DEMAIS OBRIGAÇÕES

	2019	2018
Provisão de férias e encargos	2.361	2.395
Contas a pagar	147	106
	2.508	2.501

10. Programa de Regularização Tributária – PRT (Liquidação do parcelamento espontâneo da CSLL), pago mediante a cessão de créditos fiscais (prejuízos fiscais) da Controladora SOCIC:

O valor de R\$ 13.360 refere-se a utilização de créditos de prejuízos fiscais cedido pela controladora SOCIC S/A, na forma prevista no Programa de Regularização Tributária – PRT instituída pela Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1687, de 3 de janeiro de 2017, mediante a opção prevista no inciso I, da IN RFB nº 1687/17, a liquidação do parcelamento esta condicionada a homologação pela Receita Federal do Brasil – RFB, conforme composição abaixo:

Valor do parcelamento consolidado em 14/02/2017	16.700
20% pago à vista no dia 14/02/2017	(3.340)
80% pago com a cessão de créditos fiscais da controladora, liquidação condicionada a homologação pela RFB	13.360

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 está representado por 48.913.330 ações, sendo: 42.970.864 ações ordinárias e 5.942.466 ações preferenciais, (quantidades de ações em 2019 permaneceram inalteradas em relação a 2018), ações nominativas, sem valor nominal e de uma só classe, as ações estão totalmente subscritas e integralizadas, com a seguinte composição:

Acionistas	Quantidades de Ações		Total das ações		Capital Social – R\$	
	Ordinárias	Preferenciais		%	2019	2018
SOCIC S/A	39.047.690	4.858.026	43.905.716	89,76	146.168	125.485
Colonial Ltda	2.267.746	626.629	2.894.375	5,92	9.639	8.275
Virgínia de M. C. Milani	1.405.855	388.740	1.794.595	3,67	5.976	5.130
Valdecy Claudino	249.573	69.071	318.644	0,65	1.059	910
Totais	42.970.864	5.942.466	48.913.330	100%	162.842	139.800

11.2 Reserva de lucros – legal

Está representada pelo montante constituído com base na multiplicação do Lucro Líquido do Exercício pelo percentual de 5%. Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O Saldo da reserva em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 3.689 (R\$ 1.690 em 2018).

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

11.3 Dividendos propostos (obrigatórios e adicionais)

Do Lucro Líquido do Exercício, após a dedução da reserva legal, foi destinado os dividendos mínimos obrigatórios na ordem de 25%. Após essas destinações, o saldo remanescente de Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 28.483 está sendo proposto como dividendos adicionais e será deliberado de acordo com a deliberação da Assembléia Geral.

A sociedade poderá levantar Balanços Intercalares semestrais, por deliberação da própria diretoria ou por provocação dos acionistas, permitindo a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários com base no próprio lucro do exercício ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Os dividendos foram calculados conforme abaixo demonstrado:

Distribuição de dividendos	2019	2018
Lucro líquido do exercício	39.976	32.340
(-) Reserva legal = 5%	(1.999)	(1.617)
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	37.977	30.723
(-) Dividendos mínimos obrigatórios = 25%	(9.494)	(7.681)
Dividendos Adicionais Propostos a serem deliberados na AGO	28.483	23.042

12. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em suas atividades habituais e em condições de mercado, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas.

Apresentamos abaixo os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 das transações entre partes relacionadas:

Transações entre partes relacionadas	2019	2018
Contas a receber da SOCIC – Soc. Com. Irmãs Claudino	614	2.953
Contas a receber do Louvre Magazine Comércio Ltda		73
Despesas operacionais – Comissões da SOCIC-cobrança	913	1.650
Despesas operacionais – Comissões da LOUVRE	16	131
Despesas operacionais – Reembolso TV Paraíba		2
Receitas Operacionais – Comissão de Administração – SOCIC	914	1.813

Os saldos a receber da controladora SOCIC S/A em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é decorrente do contrato de credenciamento para recebimento de pagamentos de boletos bancários do cartão CREDI-SHOP celebrado com a SOCIC S/A, por causa do feriado no final de cada ano esses recebimentos são repassados para o CREDI-SHOP no primeiro dia útil do ano subsequente ao encerramento de cada exercício social.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

	2019	2018
13. RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	144.727	139.961
Comissões de estabelecimentos comerciais	62.300	60.949
Aval, garantia e gestão administrativa	56.339	54.265
Aluguéis de POS	9.570	9.261
Seguro massificado	16.518	15.486
(-) Impostos incidentes sobre serviços	(17.324)	(16.768)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	127.403	123.193

14. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	2019	%	2018	%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	127.403	100%	123.193	100%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	53.089	41%	51.728	42%
Salários e encargos sociais	34.279	27%	33.627	27%
Correios	3.616	3%	4.708	4%
Telecomunicações	4.221	3%	6.006	5%
Serviços prestados por terceiros	9.298	7%	6.336	5%
Demais custos	1.675	1%	1.051	1%
DESPESAS OPERACIONAIS	11.300	9%	8.713	7%
Administrativas	7.234	6%	5.832	5%
Com vendas	3.716	3%	2.637	2%
Tributárias	350		244	
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	64.389	50%	60.441	49%

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2019	2018
Resultado do exercício antes dos tributos	65.461	58.914
Adições e (exclusões) definitivas e temporárias	(1.113)	816
Base de cálculo	64.348	59.730
Imposto de renda e contribuição social corrente	25.485	26.574
Taxa efetiva	39,6%	44,5%

16. RESULTADO FINANCEIRO

Apresentamos a seguir o resultado financeiro líquido da Sociedade:

	2019	2018
Taxas e encargos financeiros	108	189
Rendas de antecipações	8.336	7.735
Multa recebida de usuários de cartão de crédito	15.153	16.238
Juros recebidos de usuários de cartões de crédito	2.875	3.111
Rendimentos de aplicações financeiras	3.869	3.170
(-) Tributos (PIS e COFINS)	(1.403)	(1.419)
Total das receitas financeiras	28.938	29.024
(-) Taxas de recebimentos de estabelecimentos credenciados	(5.153)	(6.077)
(-) Tarifas bancárias	(3.146)	(2.626)
(-) Juros sobre empréstimos	(95)	(35)
(-) Juros de mora	(30)	
Total das despesas financeiras	(8.424)	(8.738)

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO **20.514** **20.286**

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contingências classificadas como perdas possíveis

Adicionalmente, informamos que a Sociedade possui ações tributárias, trabalhistas, cíveis e com o consumidor em 31/12/2019 no valor de R\$ 31.237 e R\$ 32.343 em 2018, essas ações ajuizadas ou em fase de judicialização envolvem riscos de perdas avaliadas como possíveis por seus assessores jurídicos, para as quais não foram constituídas provisões, sendo sua composição:

Processos em discussão judicial e avaliadas como perdas possíveis				
Natureza	Composição dos Processos – valores originais	2019	2018	
ISSQN	Impugnação da revogação de concessão de benefícios fiscais concedidos pelo CONTEDE e revogados pela Administração Tributária;	25.430	25.430	
ISSQN	Impugnação de cobrança indevida do ISSQN sobre a locação de POS e sobre a concessão de aval e garantias aos usuários de cartões;	1.534	1.534	
PIS/COFINS	Impugnação da glosa decorrente do aproveitamento de créditos de insumos relacionados as atividades fins da administração de cartões;	4.015	3.409	
IRPJ	Interposições de Recursos Administrativos decorrentes de Manifestações de Inconformidades decorrentes de aproveitamento de créditos tributários;			185
	Ação anulatória de lançamento fiscal;			
	Provisões para riscos trabalhistas;	57	57	
	Provisões para riscos cíveis;	66	331	
	Provisões para riscos com o consumidor;	135	1.397	
Total das perdas avaliadas como possíveis em discussão judicial		31.237	32.343	

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Liquidez
- Risco de crédito
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de fraude

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade para cada um dos riscos acima, os objetivos da Sociedade, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Sociedade.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco, em processo, da Sociedade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Sociedade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Sociedade.



CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

Risco de Liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Risco de crédito

O risco é mitigado devido as políticas conservadoras adotadas pela Sociedade na gestão de crédito rotativo concedido aos portadores de cartão.

Risco de mercado

A administração entende que o risco é reduzido em virtude do custo com juros de conta garantida (crédito rotativo) serem repassados aos portadores de cartão.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos: pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Sociedade.

Um dos objetivos da Sociedade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Sociedade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída ao comitê de riscos. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Sociedade para a administração de riscos operacionais nas respectivas áreas.

Risco de fraude

A Sociedade vem aperfeiçoando seus mecanismos antifraude em seu monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização da compra e envia a central de monitoramento para este contato o portador do cartão e o estabelecimento credenciado.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade possui instrumentos financeiros não-derivativos como contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como fornecedores e outras dívidas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Sociedade não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros ou com o objetivo de especulação.

- Caixa e equivalentes de caixa: são classificados como mantidos até seu vencimento. São avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

CREDI-SHOP S/A – Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

- Contas a receber e estabelecimentos credenciados: decorrem diretamente das operações da Sociedade, são classificadas como mantidas até o vencimento, e estão registradas pelos valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Financiamentos e Obrigações tributárias: reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos financeiros e juros proporcionais ao exercício incorrido ("pro rata temporis"), líquidos dos pagamentos efetuados. O valor registrado e as taxas de captação dos empréstimos aproximam-se do valor de mercado.
- Os ativos financeiros são classificados ao valor justo através de lucros e perdas quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo através de lucros e perdas quando adquiridos.

A Sociedade, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não possui saldos de ativos financeiros mantidos para negociação ou designado ao valor justo através de lucros e perdas.

Os ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo através de lucros ou perdas, são avaliados por indicadores de *impairment* na data do balanço. São considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados.

20. AVOGADOS

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal de suas atividades, envolvendo questões tributárias e trabalhistas.

Com base nas informações de sua assessoria jurídica, nas análises das demandas pendentes e em experiências anteriores, constituiu provisões consideradas suficientes para cobrir eventuais desembolsos futuros, classificadas e contabilizadas no exercício corrente conforme *Notas Explicativas nº 8. (Perdas Prováveis) 17. (Perdas Possíveis)*.

21. SEGUROS

A Sociedade cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. A política de seguro leva em conta a dispersão geográfica e o valor individual dos ativos utilizados e o fato de que a sociedade é prestadora de serviços; logo, não possui grande dependência de ativos tangíveis.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretora Presidente	Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretor Vice-Presidente	Valdecy Claudino
Diretor Superintendente	Luís Aécio Germano Magalhães
Diretor Administrativo	Ismael Francisco de Andrade Vilela dos Santos
Diretora de Marketing	Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello
Diretor de Controladoria	José Messias Teodoro
Diretora de Compliance e Ouvidoria	Josenice Vieira dos Reis

São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2.020

Virgínia de M. C. Milani
Diretora Presidente

Valdecy Claudino
Diretor Vice-Presidente

José Messias Teodoro
Contador
CRC1 SP 139.630/O-0

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018



Consultores & Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CREDI-SHOP S/A Administradora de Cartões de Crédito,
Teresina - PI

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis **Credi-Shop S/A Administradora de Cartões de Crédito**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Credi-Shop S/A Administradora de Cartões de Crédito** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**". Somos independentes em relação à **Credi-Shop S/A Administradora de Cartões de Crédito**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018



Outros assuntos: *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **CREDI-SHOP**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **CREDI-SHOP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CREDI-SHOP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CREDI-SHOP. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CREDI-SHOP a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

CREDI-SHOP S/A - Administradora de Cartões de Crédito
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR RAIMUNDO PEPPE

CONTADOR CRC - SP Nº 15P095009/O-3

PP. 2716

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **PAULIMHO DETTMER**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação e adequação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA AURORA**, localizado na zona rural do município de Corrente – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CELSO LUIZ GERMINIANI**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Escarpa III**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI.

P.P. 2717

EDITAL

Flavio H. A. C. Lima - Posto Santa Ana, inscrito no CNPJ nº 24.049.562/0001-98, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação (LI), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotivos na cidade de São João da Serra – PI.

P.P. 2718

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 • N° 27

31



ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS - ASSEEF

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2020 - Programação Mensal
(LOA 2020 - Lei nº 7.325, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 005 de 08/01/2020)

FORTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
100	Recursos do Tesouro Estadual	763.835.583,44	794.923.372,99	628.536.303,41	667.940.711,32	759.291.766,02	684.791.184,31	620.280.863,25	705.977.502,83	681.620.828,83	649.686.059,77	768.470.326,02	844.018.052,81	8.569.372.555,00
110	Recursos de Convênios - Adm. Direta	571.610,76	951.476,30	8.828.355,96	6.598.351,26	1.346.683,31	499.553,45	1.860.641,41	3.516.760,05	2.904.974,89	1.715.800,27	33.482.776,57	43.172.033,79	105.449.018,00
111	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	7.298.166,45			7.112.919,37			7.022.280,06			6.492.434,12			27.925.801,00
113	Recursos do SUS	24.822.405,98	25.793.046,89	30.699.900,82	27.047.024,52	28.140.028,42	26.591.974,59	32.736.732,23	44.713.305,48	33.217.288,68	27.141.372,29	62.025.829,41	43.514.688,70	406.443.598,00
114	Recursos do FNDE	2.912.941,25	6.042.828,19	5.625.214,13	4.973.242,16	6.166.900,77	2.390.233,69	9.293.405,77	6.745.055,81	5.719.924,25	2.528.330,17	2.357.125,13	8.735.164,68	63.490.366,00
115	Recursos do FUNDEB	112.593.721,96	94.552.687,25	75.107.496,05	98.452.950,34	88.288.488,66	75.738.681,52	77.458.701,16	78.257.269,82	69.872.976,25	83.848.008,19	80.876.684,78	105.520.832,03	1.040.568.498,00
116	Operações de Crédito Internas		1.200.000,00	15.000.000,00	0,00	1.000.000,00	16.500.000,00	40.961.158,33	54.961.158,33	73.961.158,33	55.961.158,33	39.961.158,33	56.461.158,33	355.966.950,00
117	Operações de Crédito Externas	1.200.000,00	20.000.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	5.000.000,00	104.507.582,00	89.507.582,00	74.507.582,00	89.507.582,00	89.507.582,00	89.507.582,00	570.745.492,00
118	Recursos dos Fundos Especiais	8.369.195,04	9.751.156,70	8.202.933,75	9.501.232,97	10.090.354,77	10.425.133,56	10.345.227,79	11.110.184,71	13.481.770,21	10.958.422,16	11.828.189,74	13.316.098,63	127.379.900,00
120	Recursos do FECOP	13.788.737,48	13.243.910,46	11.898.191,93	11.563.471,18	12.266.222,03	12.718.082,77	23.859.402,14	14.043.183,88	14.076.397,93	13.423.164,42	14.391.358,10	15.014.675,68	170.286.808,00
210	Recursos de Convênios - Adm. Indireta	8.546.230,05	5.183.762,14	10.305.144,15	1.393.633,21	264.676,07	112.277,32	1.064.171,04	681.854,09	1.175.785,63	333.802,14	7.074.937,72	4.742.929,44	40.879.203,00
219	Recursos do Fundo de Previdência	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	105.335.580,09	1.334.776.454,00
222	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	23.083.986,08	292.510.664,00
	TOTAL	1.072.358.158,67	1.100.061.807,08	922.623.106,38	970.503.102,49	1.035.274.686,22	963.186.697,37	1.057.809.731,34	1.137.933.423,19	1.098.858.253,17	1.070.015.701,03	1.238.395.533,98	1.438.675.106,19	13.105.795.307,00

Nota: a programação financeira da receita de Operações de Crédito foi produzida pela Unidade de Gestão da Dívida Pública-UNIGED / Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais-ASSEEF.



ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS - ASSEEF

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2020 - Programação Mensal
(LOA 2020 - Lei nº 7.325, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 05, de 08/01/2020)

FORTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro - Fevereiro	Março - Abril	Maior - Junho	Julho - Agosto	Setembro - Outubro	Novembro - Dezembro	TOTAL
100	Recursos do Tesouro Estadual	1.558.758.956,44	1.296.477.014,73	1.444.082.950,33	1.326.258.366,08	1.331.306.888,60	1.612.488.377,83	8.569.372.555,00
110	Recursos de Convênios - Adm. Direta	1.523.087,05	15.426.707,21	1.846.236,76	5.377.401,45	4.620.775,16	76.654.811,36	105.449.018,00
111	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	7.298.166,45	7.112.919,37		7.022.280,06	6.492.434,12		27.925.801,00
113	Recursos do SUS	50.615.452,87	57.746.925,34	54.732.003,01	77.450.037,71	60.358.660,97	105.540.519,11	406.443.598,00
114	Recursos do FNDE	8.955.769,44	10.598.456,29	8.557.134,46	16.038.461,58	8.248.254,42	11.092.288,82	63.490.366,00
115	Recursos do FUNDEB	207.146.409,21	173.560.446,39	164.027.170,18	155.715.970,98	153.720.984,44	186.397.517,80	1.040.568.498,00
116	Operações de Crédito Internas	1.200.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	95.922.316,67	129.922.316,67	96.422.315,67	355.966.950,00
117	Operações de Crédito Externas	21.200.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	194.015.164,00	164.015.164,00	179.015.165,00	570.745.492,00
118	Recursos dos Fundos Especiais	18.120.351,73	17.704.166,72	20.515.488,33	21.455.412,50	24.440.192,36	25.144.287,36	127.379.900,00
120	Recursos do FECOP	27.032.647,93	23.461.663,11	24.984.314,80	37.902.586,03	27.499.562,34	29.406.034,78	170.286.808,00
210	Recursos de Convênios - Adm. Indireta	13.729.992,18	11.698.777,36	376.953,38	1.746.025,14	1.509.587,77	11.817.866,16	40.879.203,00
219	Recursos do Fundo de Previdência	210.671.160,18	210.671.160,18	210.671.160,18	210.671.160,18	210.671.160,18	281.420.654,08	1.334.776.454,00
222	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	46.167.972,16	46.167.972,16	46.167.972,16	46.167.972,16	46.167.972,16	61.670.802,21	292.510.664,00
	TOTAL	2.172.419.965,65	1.893.126.208,86	1.998.461.383,59	2.195.743.154,53	2.168.973.953,19	2.677.070.640,17	13.105.795.307,00

Nota: a programação financeira da receita de Operações de Crédito foi produzida pela Unidade de Gestão da Dívida Pública.



Diário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DO GASTO PÚBLICO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2020
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Todas as Fontes
(Orçamento 2020 - Lei nº 7.325, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 005, de 08/01/2020)

Table ANEXO III showing monthly budget data for the Direct Administration. Columns include Orgão e/ou Unidades Orçamentárias, Dotação Inicial, and months from JAN to DEZ. Rows list various entities like Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, etc.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UNIGF
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2020
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Todas as Fontes
(Orçamento 2020 - Lei nº 7.325, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 005, de 08/01/2020)

Table ANEXO IV showing monthly budget data for the Indirect Administration. Columns include Orgão e/ou Unidades Orçamentárias, Dotação Inicial, and months from JAN to DEZ. Rows list entities like Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, etc.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.